



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3322, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

""Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial por anulação na fonte de recurso 1 500 001 - Recursos não Vinculados de Impostos – referente ao valor da contrapartida, vinculada à proposta nº 3075/2024 – Novo PAC – com a finalidade de Construção da Creche Jardim América, Tipo 2 Padrão FNDE, conforme solicitado no ofício nº 191/2025 da Secretaria Municipal de Educação; na importância de R\$55.000,00 para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.000,00
01	07	02	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1017	12.365.0019.1335.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE		1.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		
000001 000		EDUCAÇÃO 25%		
1017	12.365.0019.1335.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE		3.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		
000001 000		EDUCAÇÃO 25%		
1017	12.365.0019.1335.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE		5.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		
000001 000		EDUCAÇÃO 25%		
1017	12.365.0019.1335.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE		5.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		
000001 000		EDUCAÇÃO 25%		
1017	12.365.0019.1335.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE		5.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		
000001 000		EDUCAÇÃO 25%		
1017	12.365.0019.1335.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE		5.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

000001	000	EDUCAÇÃO 25%	
1017	12.365.0019.1335.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE	8.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
000001	000	EDUCAÇÃO 25%	
1017	12.365.0019.1335.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE	23.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
000001	000	EDUCAÇÃO 25%	

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Anulação:			-55.000,00
01	07	02	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
357	12.365.0019.2330.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE	-5.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000001	000	EDUCAÇÃO 25%	
359	12.365.0020.2016.0000	DESCOBRINDO O MUNDO - PRÉ-ESCOLA	-8.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	
000001	000	EDUCAÇÃO 25%	
360	12.365.0020.2016.0000	DESCOBRINDO O MUNDO - PRÉ-ESCOLA	-5.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000001	000	EDUCAÇÃO 25%	
377	12.366.0010.1235.0000	TECENDO O SABER	-5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
000001	000	EDUCAÇÃO 25%	
386	12.366.0010.2148.0000	TECENDO O SABER	-5.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000001	000	EDUCAÇÃO 25%	
387	12.366.0010.2148.0000	TECENDO O SABER	-3.000,00
3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
000001	000	EDUCAÇÃO 25%	
388	12.366.0010.2331.0000	TECENDO O SABER	-1.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000001	000	EDUCAÇÃO 25%	



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

391	12.367.0040.0043.0000	ACESSO PARA TODOS	-23.000,00
3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	
000001	000	EDUCAÇÃO 25%	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 10 de novembro de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.322
Em: 10/11/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Secretário de Administração
Documento Assinado Digitalmente